

Lei n.º 249 / 2006

*Autoriza a celebração de convênio com a Polícia Civil de Minas Gerais.*

A Câmara Municipal de São Miguel do Anta aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Município de São Miguel do Anta autorizado a celebrar convênio com a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, com o objetivo de estabelecer cooperação para a execução de ações conjuntas de segurança pública, com vigência nos exercícios de 2006 até 2008.

Parágrafo único – O Poder Executivo consignará recursos para atender a este convênio, nos orçamentos mencionados e, se necessário, promoverá a abertura de crédito suplementar.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2006, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel do Anta, 21 de setembro de 2006.

José Eugênio Paceli Lopes  
Prefeito Municipal